



CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Rua Osvaldo Cruz, 262 – 1º Andar – Adamantina - Estado de São Paulo

Fone/Fax: (018) 3521-1826 E-Mail: cmaadt1@uol.com.br

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONCERNENTE AO FORNECIMENTO DIÁRIO, POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO, DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DA CÂMARA REALIZADOS NOS DIÁRIOS OFICIAIS, INCLUSIVE ELETRÔNICO PRÓPRIO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CONTRATO 02/2024, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA E A EMPRESA GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.

Pelo presente instrumento, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA**, Estado de São Paulo, localizada na Rua Osvaldo Cruz nº. 262, 1º Andar, C.N.P.J. nº. 48.801.179/0001-02, neste ato representada pela seu Presidente o senhor **EDER DO NASCIMENTO RUETE**, brasileiro, casado, portador do RG. nº. 32.699.859-7, CPF. nº. 318.527.078-95, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.**, com escritório à Av. Hilário Pereira de Souza, nº 406, sala 2408 – Torre 1, Centro, Cidade: Osasco - SP, CEP 06010-170, e-mail: patricia@grifon.com.br, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.579.777/0003-08, neste ato representada pela sócia, Alessandra Patricia de Sousa, portador de cédula de identidade RG: 25.167.154-9 e CPF: 150.114.998-98, a seguir denominada **CONTRATADA**, fica justo e acertado o primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, firmado em 11 de junho de 2024, com base no Processo de Dispensa de Licitação nº. 11/2024 – Contrato nº. 02/2024, ao qual se subordinam as partes, e regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA 1ª. – Fica Prorrogado o Contrato supra por mais 12 (doze) meses, sendo mantido o valor mensal de R\$ 70,00 (setenta reais).

CLÁUSULA 2ª - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

Adamantina, 10 de junho de 2025.

Eder Nascimento Ruete
CÂMARA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

Alessandra Patricia de Sousa
GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA.

Testemunhas:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura:

Nome:
R.G. nº.:
Assinatura: